



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727/17, de 06 de novembro de 2017.


Concede Menção Honrosa a Sra. Maria Aparecida Ferreira Aragão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Sra. Maria Aparecida Ferreira Aragão, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de novembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente